



# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE



AMAPÁ  
GOVERNO DO ESTADO



SEMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE



ibama  
instituto brasileiro de  
administração municipal



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
GESTÃO AMBIENTAL





Governo do Estado do Amapá  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

# **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE**

**MACAPÁ - AP  
2017**

**Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração  
Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA  
**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM  
**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM  
**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**  
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de  
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA  
**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)  
**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

**Dados Internacionais de Catalogação (CIP)**

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Calçoene / Secretaria  
de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN);  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema,  
2017.  
24 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de  
Calçoene - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto  
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	2 HISTÓRICO.....	5
3.	OBJETIVO GERAL .....	6
	3.1. Objetivos específicos .....	6
4.	METODOLOGIA APLICADA.....	7
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	7
	5.1. Órgão ambiental municipal.....	7
	5.2. Organograma .....	7
	5.3. Estrutura física e transparência das informações .....	8
	5.3.1. Infraestrutura e equipamentos .....	8
	5.3.2. Recursos humanos (corpo técnico) .....	8
	5.4. Instrumentos de gestão ambiental.....	9
	5.4.1. Arcabouço Legal .....	9
	5.4.2. Licenciamento ambiental .....	9
	5.4.3. Fiscalização e monitoramento .....	10
	5.4.4. Educação ambiental .....	10
	5.4.5. Turismo.....	10
	5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA.....	11
	5.4.7. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA .....	11
	5.5. Gestão territorial .....	11
	5.5.1. Cobertura Florestal.....	11
	5.5.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	12
	5.5.3. Áreas Protegidas.....	13
	5.5.4. Uso e Ocupação do Solo .....	14
	5.5.5. Economia Verde .....	15
	5.6. Atividades econômicas desenvolvidas no Município .....	15
	5.7. Conflitos .....	15
	5.8. Recursos hídricos e esgotamento sanitário .....	16
	5.9. Espaços Públicos Urbanos .....	16
	5.10. Projetos .....	16
6.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....	17
7.	MATRIZ SWOT .....	19
8.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	20
9.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....	22
10.	RESULTADOS .....	23
11.	CONCLUSÃO .....	23
	REFERÊNCIAS .....	24

## **1. INTRODUÇÃO**

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios o estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do COEMA, aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de dar autonomia às Secretarias de Meio Ambiente, por meio da capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) SEMA e do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Calçoene, **no dia 10 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu na visita ao Município de Calçoene, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

**Praia do Goiabal** – A 14 km de distância do centro, por uma estrada de terra precária, chega-se a quase intocada praia do Goiabal, banhada pelo Oceano Atlântico. Os poucos habitantes do Município são os principais frequentadores. Apesar de barrenta em seus primeiros 150 metros, a água é salgada. A praia tem aproximadamente 70 km de extensão.

A Vila de Calçoene começou a se formar em frente à cachoeira do Firmino, como era conhecido antigamente o povoado que deu origem ao Município, parte da província do Grão-Pará. Seus moradores viviam, basicamente, da exploração de ouro nas minas de Lourenço – por isso o nome da vila.

No final do século XIX, foi implantada na região uma colônia de imigrantes russos, no contexto de esforço de povoamento do território brasileiro por braços assalariados provindos da Europa, como ocorreu, no mesmo período, nas regiões centro-sul do Brasil.

O governo do território, após a invasão por parte do governo de Caiena, resolveu retomar o povoado e suas terras, decretando a reincorporação da vila ao Estado. Em 22 de dezembro de 1956, ocorreu a emancipação da vila, que passou a se chamar Calçoene – calço (cunha), ene (norte).

Calçoene é o local onde mais chove no Brasil, com uma precipitação média anual de 4.165 mm, sendo que em 2000 foram registrados quase 7.000 mm de chuva. Comparativamente, chove três vezes mais neste Município do que em todo o Município de São Paulo. Entre janeiro e junho foi registrada uma média de 25 dias de chuva por mês; o que significa que chove praticamente todos os dias.

### Atrações turísticas

**Parque Arqueológico do Solstício** – No local existe um círculo de pedras, que se supõe construído como um antigo observatório indígena. Tem 30 metros de diâmetro, com pedras de granito com até 4 metros de comprimento, semelhante ao encontrado na Guiana Francesa que tem 2.000 anos de idade. O círculo de Calçoene é apelidado de "*Stonehenge do Amapá*", em referência ao Stonehenge da Inglaterra.

As escavações no local por arqueólogos estão sendo feitas a partir de 2006 e por isso ainda não se tem prova que realmente seja um observatório. O local já era conhecido da comunidade científica desde 1950.

MUNICÍPIO DE CALÇOENE – ASPECTOS GERAIS	
População estimada em 2016 (hab.)	10.345
População estimada em 2010 (hab.)	9.000
Área da Unidade Territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	14.231,783
Densidade demográfica 2010 (hab./km <sup>2</sup> )	0,63
Código do Município	1600240
Gentílico	Calçoenense
Prefeito Indefinido	

Fonte: IBGE (2016)

### 3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### 3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- b) Identificar aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos, materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do Órgão Municipal de Meio Ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que aperfeiçoem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatórios, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado. Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

##### **5.1. Órgão ambiental municipal**

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR  
Endereço: Av Conego Domingos Maltez, s/nº – Centro  
Secretária: Dayane da Silva Guimarães – email: dayane.sol@hotmail.com  
sematur@gmaill.com.br.

##### **5.2. Organograma**

Não foi apresentado organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, foi apenas informado a existência do Conselho e o Fundo de Meio Ambiente.

### **5.3. Estrutura física e transparência das informações**

A SEMATUR desenvolve suas atividades em um prédio pertencente a Prefeitura, observou-se que a estrutura física não é adequada para o bom funcionamento da Secretaria.

Com relação à transparência das ações administrativas da Secretaria de Meio Ambiente não há divulgação, apesar de existir o site do Município – [www.calcoene.ap.gov.br](http://www.calcoene.ap.gov.br) –, que poderia ser utilizado como ferramenta de difusão das informações.

#### **5.3.1. Infraestrutura e equipamentos**

Para o desenvolvimento de suas atividades a SEMATUR conta com os seguintes equipamentos: um notebook, três computadores de mesa, dois decibelímetros, uma impressora multifuncional, uma câmara fotográfica. Há uma estação de coleta de dados climáticos ao lado da Secretaria, que faz parte do Sistema Nacional de Meteorologia, com coleta diária por prestador de serviços e com os dados transmitidos diariamente.

#### **5.3.2. Recursos humanos (corpo técnico)**

No que se refere aos recursos humanos à disposição, atualmente a SEMATUR conta com os seguintes servidores:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULO</b>
<b>01</b>	Anne Rafaela Martins de Almeida	Gestão Ambiental	Secretária da SEMATUR	Cargo
<b>02</b>	Rutcleide dos Santos Macedo	Pedagoga	Sec. Administrativa	Cargo

## 5.4. Instrumentos de gestão ambiental

### 5.4.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMATUR conta com a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 136/2006	de 06 de outubro de 2006; Criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente; criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente; criou cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e deu outras providências;
Lei nº 137/2006	de 06 de outubro de 2006; Dispõe sobre a Lei de Fiscalização Ambiental das atividades efetivas ou potencialmente causadoras de degradação ambiental do Município de Calçoene, e dá outras providências.
Lei nº 138/2006	de 06 de outubro de 2006; Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras do Município de Calçoene, e dá outras providências.
Decreto nº 029/2006	de 06 de outubro de 2006; Regulamenta o Título V da Lei nº 135/2006 – PMC/AP, de 06 de outubro de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Calçoene e da outras providências.

Outros instrumentos de gestão existentes no Município são: **Lei Orgânica, Código de Posturas e Plano Diretor.**

### 5.4.2. Licenciamento ambiental

A SEMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo tem como base jurídica a Lei Municipal nº 138/2006-GAB-PMC/AP, de 06 de outubro de 2006, que dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras do Município de Calçoene.

A SEMATUR promoveu o licenciamento de algumas atividades e obras tanto na área urbana, quanto rural, como limpeza de capoeira de até 3 hectares – o que gerou cerca de 80 licenças, com taxa de R\$ 50,00 cada para agricultores; promove também o licenciamento de postos de gasolina, postos de revenda de gás, borracharia, restaurantes etc. A SEMATUR ainda emite **anuência** para atividades licenciadas pelo Estado.

#### 5.4.3. Fiscalização e monitoramento

Desenvolvida no âmbito do Departamento Municipal de Meio Ambiente, tem como base jurídica a Lei Municipal nº 137/2006-GAB-PMC/AP, de 06 de outubro de 2006, que dispõe sobre a lei de fiscalização ambiental das atividades efetivas ou potencialmente causadoras de degradação ambiental no Município de Calçoene.

Há conflitos entre vizinhanças sobre lixo depositado em terrenos, que geram denúncias na Secretaria. A SEMATUR atua na fiscalização de poda de árvores, reparo de barcos e supressão vegetal, dentre outros. A Secretaria gera notificações e autos de infração, a depender do grau de impacto que pode gerar a atividade ou obra. Os fiscais do setor de Tributos da Prefeitura também realizam fiscalização no Município e eventualmente atuam junto com a SEMATUR. Quando há casos mais vultosos de fiscalização ambiental, como para o acompanhamento de obras licenciadas, o Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP) é acionado e seus agentes realizam a fiscalização no Município em atendimento às denúncias. Há um matadouro que é administrado pela Prefeitura, com veterinário e demais profissionais responsáveis pela prática. Recentemente, o Ministério Público expediu um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para o matadouro, o qual já foi atendido. O licenciamento ambiental pela SEMATUR também é previsto como uma condicionante para a expedição de alvarás de funcionamento de diversos empreendimentos pela Prefeitura.

O levantamento das informações permitiu constatar que a falta de técnicos na Secretaria e a estrutura inadequada de equipamentos fizeram com que a produtividade das ações na área da gestão ambiental seja considerada incipiente em relação à demanda sempre crescente da utilização dos recursos naturais.

Quanto ao monitoramento ambiental, a Secretaria não realiza ações de acompanhamento das licenças e anuências concedidas, em função da falta de pessoal e equipamentos.

#### 5.4.4. Educação ambiental

A SEMATUR promoveu projetos de educação ambiental sobre agroecologia, criando hortas orgânicas para atender à agricultura familiar junto com as comunidades carentes do Município. Este projeto foi elaborado pela Prefeitura visando à captação de recurso para sua execução. O Município conta com o Plano de Educação Ambiental, contudo a implantação do mesmo ainda não foi iniciada. Calçoene possui uma biblioteca ambiental, implantada pela SEMA/AP, com recurso do FERMA que funcionou por algum tempo e no momento está sem atividade.

#### 5.4.5. Turismo

Embora a Secretaria esteja ligada ao setor de Turismo, na prática não é desenvolvida nenhuma ação voltada ao mesmo. O Município tem diversos atrativos, como a Praia do Goiabal, Sítios Arqueológicos, Cachoeiras com paisagens exuberantes e ninhais de pássaros que podem ser utilizados como incentivos turísticos.

#### 5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FEMMA

Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 136/2006 PMC/AP, de 06 de outubro de 2006. O art 11 da Lei criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências. Foram realizados os procedimentos para implementação do Fundo, tais como regulamentação e a abertura da conta (Banco do Brasil – Ag. 1932-1 – conta 350-6). Entretanto, quem faz a gestão do Fundo é a Secretaria de Finanças da Prefeitura.

#### 5.4.7. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA

Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 136/2006 PMC/AP, de 06 de outubro de 2006. O Capítulo I criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências.

O Conselho de Meio Ambiente é de caráter normativo, deliberativo e executivo, tem composição paritária, com oito membros titulares do Poder Público e oito membros titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretario Municipal de Meio Ambiente	Repres. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Representante do Poder Legislativo Municipal	Repres. dos Trabalhadores Extrativistas e da Pesca
Representante do OEMA	Repres. de Entidades Estudantis
Representante do Órgão de Saúde Municipal	Repres. da Pastoral da Terra
Representante de instituição de âmbito educacional	Represe. de Entidade de Bairro
Representante do setorial municipal de agricultura.	Repres. da Associação das Mulheres
Representante da Procuradoria Municipal	Repres. da Associação de Transportes Urbanos
Representante da Secretaria Municipal de Obras	Repres. do Prog. de Desenvolvimento Local Integrado Sustentável

### 5.5. Gestão territorial

#### 5.5.1. Cobertura Florestal

Apesar do relativo conhecimento sobre a cobertura florestal pela gestora municipal, não há informações sistematizadas ou qualquer forma de monitoramento sobre o assunto que possam atender ao trabalho de gestão ambiental nos setores públicos municipais. A Figura 1 mostra que o domínio da Floresta Amazônica cobre quase que a totalidade do território do Município e se mantém bastante conservada, inclusive protegida por unidades de conservação. Próximo à área costeira ocorrem manchas de Cerrado e vegetação costeira, características de áreas baixas e alagáveis.

### 5.5.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

A Secretaria informou que desconhece a situação do cadastramento dos imóveis rurais no CAR. Porém, na Base do CAR do SICAR é possível verificar a grande quantidade de imóveis rurais sobrepostos à Flota Amapá. Nesse sentido faz-se necessário um reordenamento desses territórios (SICAR, 2016) (Fig.1).

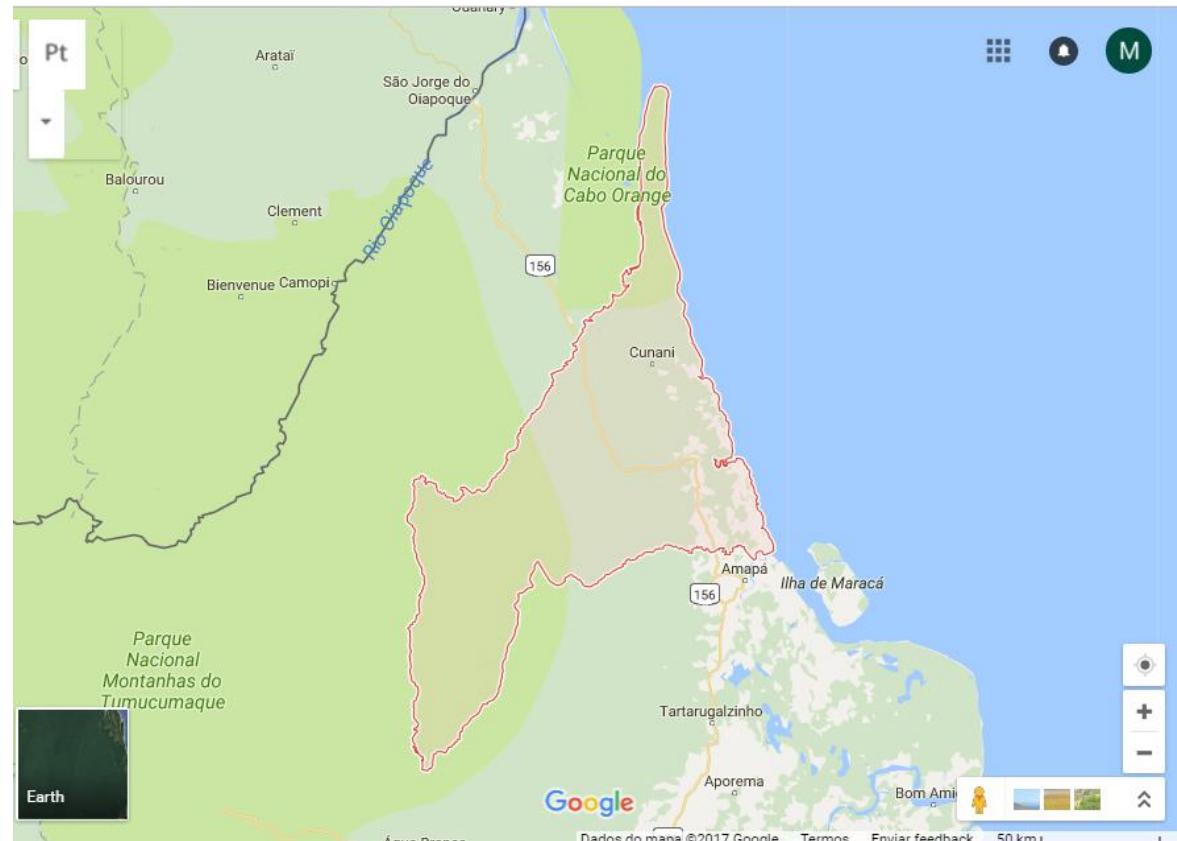


Figura 1 – Território de Calçoene com Cadastro Ambiental Rural (CAR) Unidades de Conservação e Quilombolas  
Fonte: Google Maps, 2017

### 5.5.3. Áreas Protegidas

Durante a entrevista, a Secretaria demonstrou bastante conhecimento sobre as Unidades De Conservação existentes no Município, descritas a seguir, cujos dados foram complementados por levantamentos secundários:

- Parque Nacional de Cabo Orange, com uma área total de 399.773,70, incluindo 219.226,30 ha de águas litorâneas, ocupando cerca de 2,80% do território do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Calçoene e Oiapoque (ISA, 2017).
- Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com área total de 3.828.923,00, ocupando cerca de 26,81% do território, incidindo sobre todos os Municípios do Estado do Amapá e abrangendo o Município de Almerim no Estado do Pará. Trata-se do maior Parque de Florestas Tropicais do Brasil, dos quais apenas 0,98% encontra-se em Almerim/PA (ISA, 2017).
- Floresta Estadual do Amapá, com 2.320.304,75 hectares, ocupa 16,25% do Estado do Amapá, incidindo sobre os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque. Ressalta-se que este Parque possui parte de sua área sobreposta a três outras unidades de conservação, nas seguintes proporções: PARN do Cabo Orange (3.111,05 ha), RDS do Rio Iratapuru (36.542,14 ha) e RPPN Seringal Triunfo (9.442,06 ha) (ISA, 2017).

A Secretaria informou que integra o Conselho do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque. A Comunidade Quilombola do Cunani pertence 100% a Calçoene, e o Sítio Arqueológico de Calçoene, cuja área é de domínio público federal e administrada pelo Governo do Estado, está em vias de ter sua administração transferida para o Município. Ressalta-se que este sítio arqueológico resguarda, além dos remanescentes de vegetação nativa de Floresta e de Cerrado, o círculo megalítico pré-colombiano cuja construção é estimada em cerca de 2.000 anos e teria sido um observatório astronômico primitivo.(Fig.2)

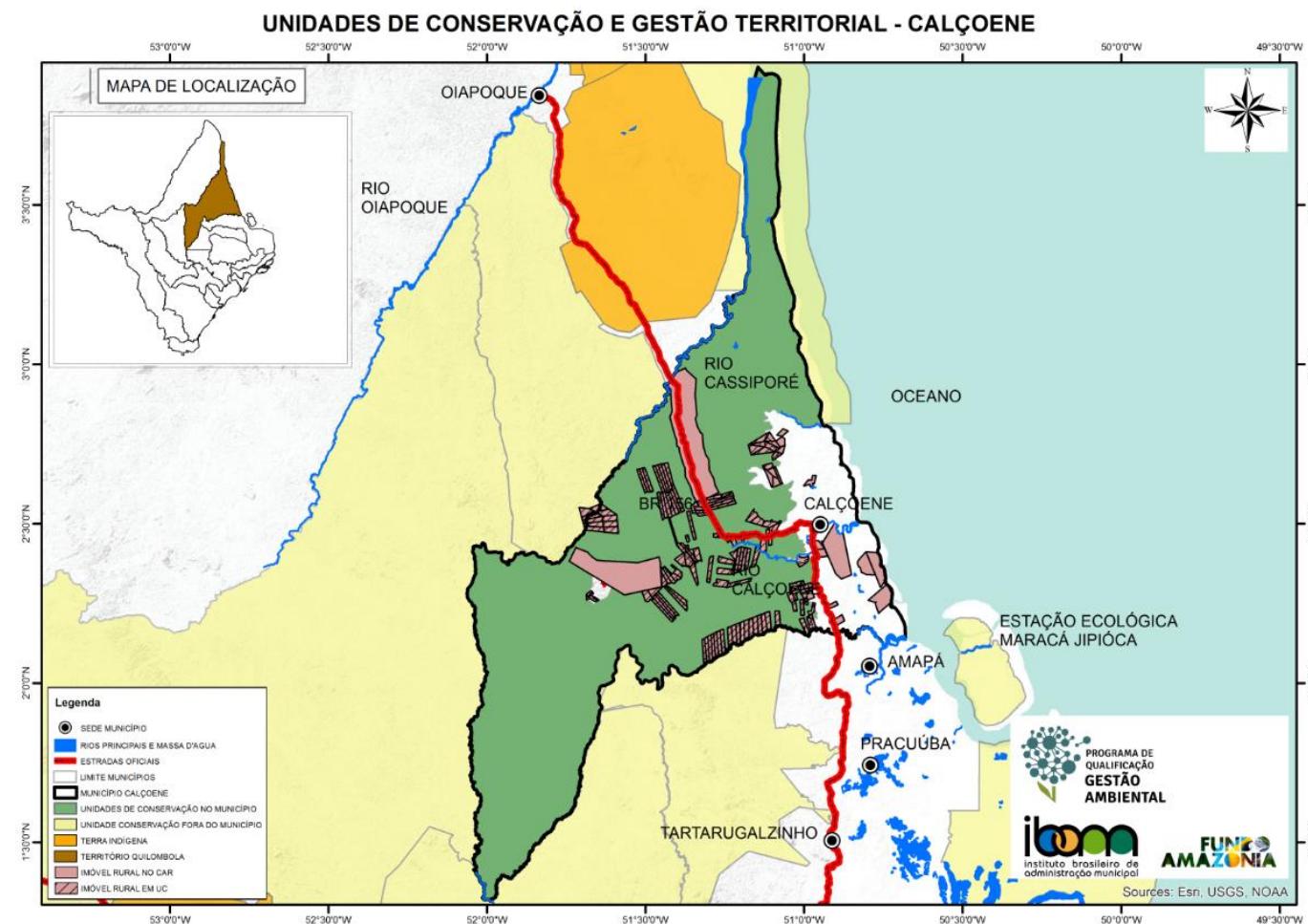


Figura 2 - Mapa com limite municipal de Calçoene – AP, vermelho: com cobertura florestal em quase todo seu território; Verde: Cerrado e vegetação litorânea; Branco: próximo à área costeira

Fonte: IBAM

#### 5.5.4. Uso e Ocupação do Solo

Não há dados sistematizados sobre o uso e a ocupação do solo no Município pela SEMATUR, entretanto o Estado se encontra em início de processo da regularização fundiária de terras devolutas da União, as quais foram recentemente repassadas para o Estado do Amapá. Ressalta-se que o parcelamento do solo é previsto no Plano Diretor do Município.

#### **5.5.5. Economia Verde**

Apesar das atividades conhecidas de extrativismo vegetal (frutas)e animal (peixe), não há ações de incentivo e ordenamento destas atividades e tampouco apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis no Município. Calçoene apresenta um imenso potencial para o desenvolvimento do ecoturismo, com destaque para as áreas protegidas, como o Parque Tumucumaque e as demais unidades de conservação e terras indígenas da localidade, bem como os balneários, como Prainha (areal), Sete Ilhas, Asa Aberta, Goiabal (praia marinha), Banheiro, Pau Pintado, Cachoeira Grande. Destaca-se ainda o Sítio Arqueológico de Calçoene, que contém um observatório astronômico primitivo, estimado em pelo menos 2.000 anos.

Outro atrativo importante é a gruta conhecida como Cemitério Índigena, onde foram encontradas diversas urnas funerárias. O Município também é conhecido por possuir o segundo maior índice pluviométrico do Brasil, reforçando seu potencial para o turismo de aventura em estradas de terra, para grupos condutores de veículos tracionados. Existe um grande número de pousadas e hotéis, devido ao fluxo de visitantes atraídos pela pesca, haja vista a cidade ser um importante entreposto da pesca. Contudo, o Município ainda não conta com um Plano de Turismo, bem como faltam incentivos para melhorias na infraestrutura e no ordenamento de atividade turística.

#### **5.6. Atividades econômicas desenvolvidas no Município**

A indústria pesqueira é forte no Município, com associações organizadas e pescadores sazonais. Ressalta-se a compra do grude (bexiga natatória da guajajuba), com alto valor comercial, por diversos estabelecimentos, os quais comumente anunciam sua compra nas fachadas de suas lojas. A exemplo da maioria dos Municípios do Estado, a Prefeitura é a maior empregadora da localidade, sendo o funcionalismo público a fonte de renda de uma parcela significativa da população.

A produção de açaí é bastante forte, com venda para a capital *in natura*. De acordo com a população, o açaí e o cacau da localidade Cunaní é considerado o melhor do Município. A extração de ouro, de bauxita e tantalita (metal forte que se funde em alta temperatura e que é utilizado em fuselagem de espaçonaves e armamentos bélicos) no distrito de Lourenço, apesar de impulsionar economia local, gera inúmeros impactos ambientais e sociais. A atividade comercial (restaurantes, pousadas, hotéis, mercearias, posto de gasolina, amassadeiras de açaí e outros) e turística é razoável e também contribui para a movimentação da economia da localidade. Merecem destaque aqui o turismo para a atividade da pesca, visita aos balneários e ao Sítio Arqueológico de Calçoene, que atrai públicos diversos, sobretudo o escolar.

#### **5.7. Conflitos**

Há conflitos com grilagem de terra no Município, basicamente praticado por pessoas que vêm de outras localidades. Chama a atenção na localidade a expectativa do processo de regularização fundiária de terras devolutas da União decorrente do recente repasse de terras do Governo Federal para o Estado do Amapá.

## **5.8. Recursos hídricos e esgotamento sanitário**

Os principais corpos d'água do Município são os rios Calçoene, Cacipore e Cunani. A fonte de abastecimento público feito pela CAESA se dá mediante captação das águas do rio Calçoene, que são tratadas e distribuídas à população.

O saneamento básico atende minimamente os domicílios do Município, especificamente no distrito sede. A grande maioria das moradias e estabelecimentos possui fossa asséptica. O abastecimento de água pública atende apenas uma pequena parte. Boa parte dos domicílios possuem poços artesianos ou amazonas como fonte de água. Há alguns anos, Calçoene está incluído em um programa de saneamento da FUNASA para atender Municípios com menos de 50.000 habitantes, o que resultou em um Plano de Saneamento, elaborado por uma empresa privada, cujo nome a Secretaria não soube dizer durante a entrevista.

Quanto ao aterro sanitário, há um projeto, com área definida, mas sua construção ainda não foi iniciada. Embora exista um plano na Prefeitura para que seja criado outro local de aterro, atualmente, o lixo é depositado em lixão a céu aberto, em direção ao Município de Oiapoque, em terreno elevado e bem afastado da área urbana. A coleta de lixo é feita três vezes por semana, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

## **5.9. Espaços Públicos Urbanos**

De modo geral, a sede municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante à drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, arborização urbana, padronização de calçadas e distribuição de energia elétrica.

## **5.10. Projetos**

O levantamento das informações permitiu indicar a existência de projetos na área ambiental de extrema importância:

- Plano de Saneamento Básico – aprovado, aguardando liberação de recursos pela FUNASA.
- Aterro Sanitário – projeto já elaborado, área já escolhida, aguardando financiamento para execução.
- Plano de Remediação da Atual Lixeira.

## 6. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas ao questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e na entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMATUR de Calçoene, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMATUR. Dentre os pontos positivos descatam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Arcabouço Legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Conselho e Fundo do Meio Ambiente	Muito importante	Fraca	Mantém	24
Órgão Ambiental	Muito importante	Fraca	Mantém	24
Infraestrutura e equipamentos	Muito importante	Muito fraca	Piora	8
Licenciamento e Fiscalização	Muito importante	Fraca	Mantém	24
<b>Pontuação geral das suas Forças</b>				<b>128</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Conselho inativo	Totalmente importante	Fraca	Piora	80
Monitoramento das atividades	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Equipe Técnica insuficiente	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Importante	Fraca	Piora	48
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Totalmente importante	Fraca	Mantém	60
Infraestrutura e equipamentos deficitários	Importante	Média	Mantém	27
<b>Pontuação geral das suas Fraquezas</b>				<b>311</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da Secretaria. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental do Município, conforme identificamos abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Parceria com a SEMA	Muito importante	Urgente	Melhora muito	60
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao PERFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	Muito importante	Urgente	Melhora	48
<b>Pontuação geral das suas Oportunidades</b>				<b>240</b>

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da Secretaria podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente em seus resultados. Na visita realizada no Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Urgente	Piora	48
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Piora	48
<b>Pontuação geral das suas Ameaças</b>				<b>171</b>

## 7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
1.1 Top 5 Forças	128	1.2 Top 5 Fraquezas	284
Arcabouço Legal	48	Conselho inativo	80
Conselho e Fundo do Meio Ambiente	24	Capacitação técnica e administrativa deficitária	60
Órgão Ambiental	24	Monitoramento das atividades	48
Licenciamento e Fiscalização	24	Equipe técnica insuficiente	48
Infraestrutura e equipamentos	8	Ausência de transparéncia das informações e controle eletrônico de processos	48

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
2.1 Top 5 Oportunidades	240	2.2 Top 5 Ameaças	171
Parceria com o IBAM	60	Interferência política na gestão ambiental	48
Parceria com a SEMA	60	Demanda ambiental crescente	48
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	48	Política ambiental em segundo plano	48
Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental	27
Adesão ao PEFOGAM	36		0

## 8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

Forças e Fraquezas	No seu negócio	Oportunidades e Ameaças	No seu negócio	Tipo de estratégia	Recomendação
Conselho Inativo	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e Fundo, tornando a política ambiental instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental.
Conselho Inativo	Fraqueza	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e dar-lhe autonomia, para desenvolver seu papel na gestão ambiental, minimizando a possibilidade de interferência política.
Órgão Ambiental	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Tornar a política ambiental de meio ambiente um instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental no Município.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Capacitar os técnicos nas diversas áreas, licenciamento, fiscalização monitoramento, fortalecendo os departamentos.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	O gestor ambiental deverá tornar a política ambiental uma prioridade em sua gestão, criando equipes nos diversos departamentos da Secretaria.

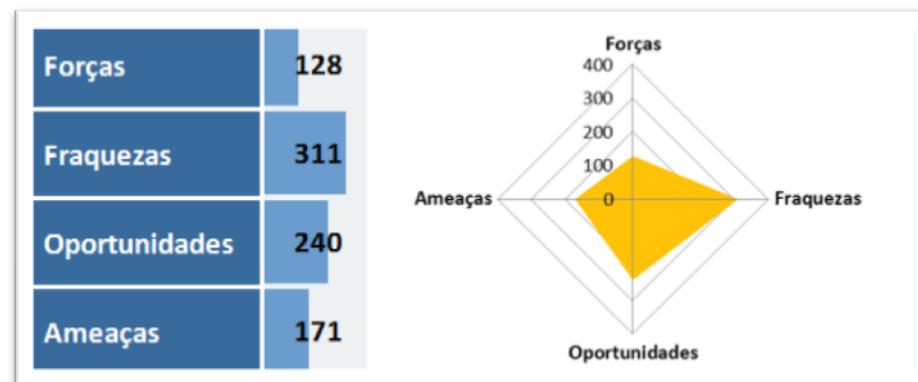
Forças e Fraquezas	No seu negócio	Oportunidades e Ameaças	No seu negócio	Tipo de estratégia	Recomendação
Arcabouço Legal	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Capacitar os técnicos nas áreas de: licenciamento, fiscalização monitoramento, fortalecendo os departamentos.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Criar parceria com a SEMA para realização de ações em conjunto.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Criar equipe técnica para a realização de monitoramento das atividades licenciadas.
Equipe técnica insuficiente	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar a política ambiental voltada para o fortalecimento da gestão ambiental.
Equipe técnica insuficiente	Fraqueza	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia defensiva	Criar e capacitar equipe para os diversos departamentos da Secretaria
Equipe técnica insuficiente	Fraqueza	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia defensiva	Isto pode ser um sinal de que você precisará fazer profundas mudanças para proteger a empresa.
Ausência de transparência das informações e controle eletrônico de processos	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informações Estadual Ambiental – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e SHAIT municipal para dar transparência às atividades da SEMATUR

## 9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

<b>Forças</b>	<b>15%</b>	O arcabouço legal, o órgão ambiental capacitado, o Conselho e Fundo, são instrumentos de forças para a gestão ambiental, necessitando que sejam ativados para melhorar a gestão ambiental no Município.
<b>Fraquezas</b>	<b>37%</b>	A falta de uma política ambiental efetiva, voltada para o desenvolvimento da gestão ambiental, equipe, equipamentos necessários e capacitação técnica, representam fraquezas para o desenvolvimento das atividades da SEMATUR.
<b>Oportunidades</b>	<b>28%</b>	A parceria com a SEMA e o IBAM, a adesão ao PEFORGAM e SIEMA são oportunidades para o desenvolvimento da gestão ambiental do Município
<b>Ameaças</b>	<b>20%</b>	A demanda crescente na exploração dos recursos ambientais, a política externa e a falta de compromisso dos gestores figuram como ameaças à gestão ambiental.

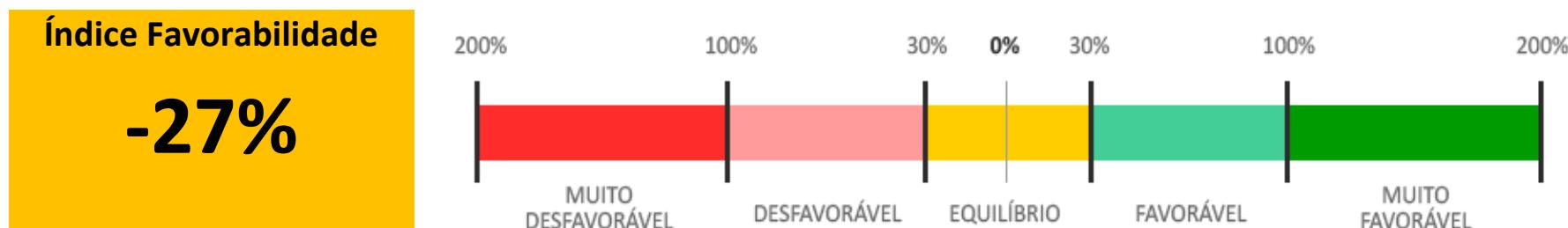
### Gráfico Radar da Análise do Diagnóstico Ambiental

O gráfico radar oferece ao Gestor Municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



## 10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Calçoene, chega-se ao resultado com índice de **-27% (menos vinte e sete por cento)** que, de acordo com a régua de favorabilidade acima, denota um índice em **EQUILÍBRO NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 11. CONCLUSÃO

A realização do Diagnóstico Ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O Diagnóstico Ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão das atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PFOGAM.** Macapá: SEMA, 2015.

ATLAS das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Texto de José Augusto Drummond; Teresa Cristina Albuquerque de Castro Dias e Daguinete Maria Chaves Brito. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015.** Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas.** Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

PRODES. **Desmatamento nos municípios.** Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural). 2016. **Dados do cadastro ambiental rural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

